

RESOLUÇÃO Nº 33/2024

SÚMULA: APROVA A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO PARA O MANDATO DE 2023/2025 DO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8.742 de 01/12/1993, e Lei Municipal nº 1.233 de 28/03/2024, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 22/2024 que aprova a substituição de conselheiro não governamental titular, representante da Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos - AMEDEF;

Considerando a Deliberação *Ad Referendum* realizada em 09 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a alteração da Comissão Permanente de Documentação e Inscrição, ficando composta por: **Anna Carolina Manosso Von Mecheln** e **Luciane Smolark Rodrigues** – Conselheiras Governamentais e **Ediles Kerber** e **Karine Vogt** – Conselheiros Não Governamentais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Medianeira, 09/07/2024.

Viviane Cristine Bonfim Birão
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2024